

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2021, Processo Nº 202100022000705.**

**1. O SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS E MILITARES DO ESTADO DE GOIAS - IPASGO SAÚDE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 50.565.317/0001-43, doravante denominado CONTRATANTE, sediado à Av. Primeira Radial, nº 586, Bairro Setor Pedro Ludovico, CEP 74.820- 300, Goiânia - GO, neste ato representado pelo seu Presidente, **VINÍCIUS DE CECÍLIO LUZ**, brasileiro, residente e domiciliado nesta Capital, inscrito no CPF sob n.º XXX.584.391-XX e por seu Diretor de Administração e Finanças, **PAULO ROGÉRIO BRAGATTO BATTISTON**, inscrito no CPF sob o nº XXX.906.678-XX, e de outro lado a empresa **BASIS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 11.777.162/0006-61 doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por **ANTÔNIO MIGUEL NEGRELLI**, inscrito no CPF sob o nº XXX.824.407-XX. **2. DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 019/2021 ([000023338481](#)), cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviços de análise, desenvolvimento, manutenção, documentação, teste de software, na forma de serviços continuados presenciais, contemplando a transferência de conhecimento e agregação tecnológica, respeitando os padrões de desenvolvimento, desempenho e qualidade estabelecidos pelo IPASGO SAÚDE. **3. DO FUNDAMENTO:** Decorrente da licitação realizada na modalidade Pregão Eletrônico nº 008/2021, regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 alterada pela LC nº 147, de 07 de agosto de 2014, Decreto Estadual 8.189/2014, de 11 de Junho de 2014 e Decreto Estadual nº 9.666, de 21 de maio de 2020, aplicando-se, no que couberem, as disposições da Lei Federal n.º 8.666, com alterações posteriores, de 23 de junho de 1993, Lei Estadual nº 17.928/2012, Lei Complementar 117/2015 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, com alterações posteriores. **4. DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogado, por 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato nº 019/2021, compreendendo o período de 02/09/2024 a 02/09/2025, podendo ser prorrogado nos termos da Cláusula 24 do Contrato originário. **5. DO VALOR:** Com o presente Termo Aditivo, o valor total do contrato será de R\$ 5.919.509,52 (cinco milhões, novecentos e dezenove mil quinhentos e nove reais e cinquenta e dois centavos).